



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO DE 2024 DO COMITÊ DE PESSOAS DO TRT-16ª REGIÃO**

**1 - Identificação da reunião**

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador da Reunião
Comitê de Pessoas do TRT	03/12/2024, às 14h	Virtual-link:  meet.google.com/niz-  fkbx-pqx	Sergei Becker

**2 - Pauta**

Ações relacionadas ao Comitê de Pessoas do TRT da 16ª Região.

**3 - Participantes**

Nome	Função
SERGEI BECKER	Coordenador do Comitê
MARCOS PIRES COSTA	Secretário de Gestão de Pessoas
RENATA SILVA DIAS	Técnica Judiciária
ELAINE MORAES PACHECO	Técnica Judiciária
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos (as)
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos (as)
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	Juíza do Trabalho indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho
DAMARYS DE SOUZA AFONSO	Analista Judiciária
MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO	Técnica Judiciária
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Servidor indicado pelo Tribunal
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Magistrada eleita por votação direta entre os (as) magistrados (as) do primeiro grau

**4 - Discussões dos itens da pauta**

O magistrado Sergei Becker, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê, iniciou a reunião destacando a relevância do Colegiado e a importância de se manter a periodicidade das reuniões em conformidade com as atribuições estabelecidas na Portaria GP nº 681/2022.

Em seguida, o servidor Marcos fez uma apresentação sobre as atribuições do Comitê e as ações realizadas na Gestão de Pessoas, como o planejamento estratégico (1607/2023), a criação do Portal da Gestão de Pessoas, reuniões sobre acessibilidade, o Plano de Preparação para Aposentadoria de magistrados e servidores (1729/2024) e a Gestão por Competências. Explicou que, no que se refere ao Planejamento Estratégico, a Secreta Secretaria de Gestão de Pessoas precisará reformular o plano, seguindo orientações da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, conforme despacho no processo nº 1607/2023.

O magistrado Mário Lúcio Batigniani destacou a importância das políticas relacionadas à gestão de pessoas, enfatizou a relevância do Colegiado, bem como solicitou informações adicionais sobre os processos em tramitação sobre preparação para aposentadoria e planejamento estratégico.

A magistrada Gabrielle Amado Boumann propôs a realização de uma avaliação com magistrados e servidores, com o intuito de medir seu nível de satisfação, visando subsidiar as ações do Comitê.

A magistrada também questionou sobre as iniciativas do tribunal relacionadas à saúde mental, destacando a ausência de psicólogos e psiquiatras no quadro de servidores.

Em resposta, o magistrado Sergei Becker explicou que o Tribunal não possui tais cargos em sua estrutura funcional, no entanto a Presidência tem estudado maneiras de suprir essa lacuna.

A magistrada Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima sugeriu a criação de uma equipe de brigadistas, composta por servidores da Gestão de Pessoas e do Setor de Saúde, para prestar apoio aos magistrados e servidores com problemas relacionados à saúde mental.

O servidor Marcos esclareceu que, apesar da Secretaria de Gestão de Pessoas não possuir o treinamento adequado, tem atendido alguns servidores com problemas relacionados à saúde mental, e na medida do possível, tem obtido êxito na resolução dessas situações.

A magistrada Gabrielle Amado Boumann sugeriu a criação de um ambiente onde os servidores em teletrabalho possam, eventualmente, desempenhar suas atividades de forma presencial, Essa medida visa a promover a interação entre os servidores, de forma a contribuir para a preservação da saúde mental.

Por fim, os participantes da reunião sugeriram, caso o Tribunal tenha disponibilidade financeira, a realização de uma reunião presencial no primeiro trimestre de 2025.

E, para constar, eu, Marcos Pires Costa, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por todos os presentes.

RENATA SILVA DIAS  
Técnica Judiciária

MARCOS PIRES COSTA  
Secretário de Gestão de Pessoas

ELAINE MORAES PACHECO  
Técnica Judiciária

GISÉLIA CASTRO SILVA  
Servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal

ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA  
Juíza do Trabalho indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho

DAMARYS DE SOUZA AFONSO  
Analista Judiciária

MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO  
Técnica Judiciária

GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA  
Servidor indicado pelo Tribunal

GABRIELLE AMADO BOUMANN  
Magistrada eleita por votação direta entre os (as) magistrados (as) do primeiro grau

MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE  
Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos (as)

MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI  
Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos (as)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 09/12/2024, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SILVA DIAS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 09/12/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAMARYS DE SOUZA AFONSO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 09/12/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MORAES PACHECO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 09/12/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 09/12/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 09/12/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LUCIO BATIGNIANI, JUIZ SUBSTITUTO**, em 09/12/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUACEMA AGUIAR COSTA, JUIZA TITULAR DE VARA**, em 11/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 17/12/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, JUIZA SUBSTITUTA**, em 19/12/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUMANN, JUIZA SUBSTITUTA**, em 19/12/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, JUIZ SUBSTITUTO**, em 19/12/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora de Secretaria**, em 22/01/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELIA CASTRO SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 19/02/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0198201** e o código CRC **FFCAE1DC**.